

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N º 061/2020”

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo para a apuração resultante da Sindicância n.01/2019”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n. 002/2020 onde o Presidente da Comissão de Processo Administrativo solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, considerando a pandemia em decorrência do COVID – 19 e tendo em vista a necessidade de atendimento ao contraditório e à ampla defesa e produção de provas,

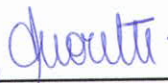
R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n. 52/2020, de 16 de setembro de 2020, para a elucidação dos fatos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 13 de novembro de 2020.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
(DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA)